



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



RESOLUÇÃO N.º 210/2016

Aprova o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada a partir do Requerimento n.º 079/2016.

Ver. Carlos Einar de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Montenegro.

Faço saber, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Aprova o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada a partir do Requerimento n.º 079/2016, processo n.º 228 – SI 143/2016.

Art. 2.º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 08 de julho de 2016.

**Vereador Carlos Einar de Mello,
Presidente.**

Projeto de Resolução de autoria do Presidente da CPI, Vereador Márcio Müller.

AEM